



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 448/2025

Processo Número: **44593/2025** | Data do Protocolo: 31/10/2025 14:07:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003200340031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A presente Moção, amparada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade repudiar, nos mais enérgicos termos, a conduta da senhora Aline Bardy Dutra, conhecida nas redes sociais como “Esquerdogata”, detida em Ribeirão Preto por injúria racial e desacato a policiais militares, após dirigir ofensas de cunho racial e palavras de desprezo a agentes da lei durante uma abordagem policial.

O episódio, amplamente divulgado pela imprensa, não é um caso isolado de desrespeito à autoridade policial, visto que, além de configurar mais uma ocorrência repreensível no currículo da influenciadora, qualquer ilícito adquire gravidade especial quando protagonizado por uma figura pública com grande presença digital e influência entre jovens.

O poder de alcance de suas publicações torna o episódio ainda mais preocupante, pois contribui para a banalização da ofensa, a corrosão da autoridade legítima e o incentivo à hostilidade contra aqueles que diariamente arriscam a vida em defesa da sociedade.

A liberdade de expressão é um valor fundamental da democracia, mas não pode ser confundida com o direito de insultar, humilhar ou incitar o ódio. Nenhuma sociedade livre se sustenta sobre a difamação dos homens e mulheres valorosos que a protegem. O que se viu nesse caso foi o abuso deliberado da liberdade de expressão, convertido em crime e em afronta ao respeito devido aos honrados policiais militares do Estado de São Paulo.

Não se trata aqui de cercear a palavra de ninguém, mas de cumprir o dever moral e cívico de repudiar ofensas delituosas cometidas contra servidores públicos que cumprem com honra, coragem e sacrifício seu juramento de proteger e servir.

Atitudes como a da senhora Aline Bardy Dutra não apenas ofendem indivíduos, mas corroem os alicerces da ordem e da convivência civilizada.

Por essas razões,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia a conduta da senhora Aline Bardy Dutra, conhecida nas redes sociais como “Esquerdogata”, detida em Ribeirão Preto por injúria racial e desacato a policiais militares.

Solicita-se que, uma vez aprovada, seja a presente moção encaminhada ao Batalhão de Polícia Militar de Ribeirão Preto.

**Gil Diniz**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **31/10/2025 10:49**

Checksum: **F273D2958F04BFBF935819F35DF90F7138CB6E3C22B18F8E65645CCEF34F5425**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.